



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º DA
RESOLUÇÃO Nº 041/1997.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,
APROVA e EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:**

RESOLVE:

Art.1º. – Fica alterado o Artigo 1º da Resolução nº.
041/1997, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica instituída a MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL “CRISTOVÃO DE BARROS”, a
ser outorgada pela Câmara Municipal de Magé por
indicação, no máximo duas (2) por ano, para cada
Vereador a personalidade viva, que comprovadamente por
seu trabalho, seu exemplo de vida e sua obra no Município,
dela se faça merecedora a consenso dos senhores Edis, a
partir do ano de 2023.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.


VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE